



LEI Nº 2.363/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar a seguinte dotação.

02.05.00-3.3.90.39.01-04.122.0005.2.0016	OUTROS
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 53.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 53.000,00

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

02.01.00-3.1.90.11.03-04.122.0002.2.0008	DIREÇÃO
POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 20.000,00
02.01.00-3.3.90.36.01-04.122.0002.2.0008	OUTROS
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 10.000,00
02.04.00-3.2.90.21.05-28.123.0000.8.0001	JUROS DIV. CONT.
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

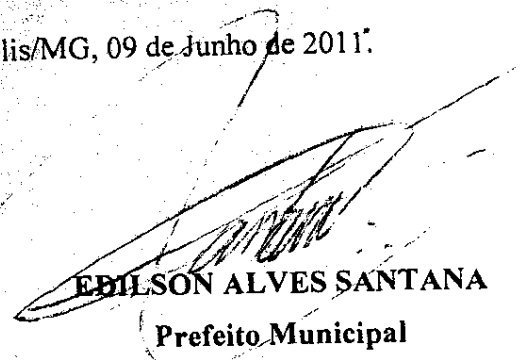
Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

02.04.00-3.3.90.39.01-04.123.0006.2.0014	OUTROS
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.000,00
02.04.00-4.4.90.52.01-04.123.0006.2.0014	EQUIPAMENTO E
MATERIAIS PERMANENTES	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.000,00
02.04.00-4.6.90.77.01-28.841.0000.8.0001	AMORTIZAÇÃO
DÍVIDA INTERNA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.000,00
02.04.00-4.6.90.77.04-28.841.0000.8.0001	AMORTIZAÇÃO
DÍVIDA INTERNA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.000,00
02.05.00-3.3.90.30.01-04.122.0005.2.0016	MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSOS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	R\$ 53.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 09 de Junho de 2011.


EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Prça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380-000
Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501